



# PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CORRENTE

Estado de São Paulo  
CNPJ: 45.318.789/0001-61

## AUTORIZAÇÃO DO PREFEITO

**DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 0046/2024**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 1046/2024**

**DISPENSA COM BASE NO ART. Nº 75, INCISO II, § 3º da Lei 14.133/2021**

Com base no presente procedimento de Dispensa de Licitação formalizado em conformidade com o artigo 72 da Lei Federal de n.º 14.133, de 1º de abril de 2021 e considerando todos os documentos constantes dos autos, **AUTORIZO CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO, DESINSTALAÇÃO, LIMPEZA E HIGIENIZAÇÃO DE CENTRAIS DE AR-CONDICIONADO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO CORRENTE - SP**, para atendimento das necessidade do Município de Ribeirão Corrente - SP a favor da empresa **RAFAEL SANTOS DE CARLOS** inscrita no CNPJ/MF sob nº **27.949.234/0001-36**, sob o valor global de **R\$ 59.780,00 (cinquenta e nove mil e setecentos e oitenta reais)**, por ser dela o menor preço ofertado, autorizando o processo de contratação.

Por fim, determino a elaboração do contrato para eventual e futura prestação de serviços, contendo todo escopo a ser executado, que deverá ser assinado. Ato contínuo, determino a publicação do extrato do contrato conforme costume.

O contrato poderá ser substituído pela nota de empenho de despesa, autorização de compra ou ordem de execução de serviço na forma do artigo 95, "caput", da Lei Federal de n.º 14.133, de 1º de abril de 2021.

Ribeirão Corrente – SP, 04 de outubro de 2024.

**Município de Ribeirão Corrente**  
Ana Lourinete Costa Lobo Montanher  
Prefeita Municipal

*Art. 72 - Parágrafo único. O ato que autoriza a contratação direta ou o extrato decorrente do contrato deverá ser divulgado e mantido à disposição do público em sítio eletrônico oficial.*